



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0116/2018, de 08 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFERSA;


CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 58/2018 – PROPPG, de 02 de março de 2018, por meio do qual o Pró-Reitor de pesquisa e pós-graduação solicita emissão de Portaria designando a coordenação para o Programa de Especialização em Direito Constitucional e Tributário,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 08 de março de 2018, os servidores docentes **Eddla Karina Gomes Pereira** e **Ulisses Levy Silvério dos Reis** para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador do programa de Especialização em Direito Constitucional e Tributário, respectivamente.

Art. 2º O mandato do Coordenador será de no máximo 26 (vinte e seis) meses, conforme Art. 12, § 6º, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFERSA, sendo permitida a substituição ou recondução, se necessário.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor